



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA**

**PROCESSO:** 201701003

**INTERESSADA:** Câmara Municipal de Alvorada - TO.

**MODALIDADE:** Carta Convite nº 003/2017

**LICITANTE:** H. LOPES SISTEMAS EIRELI - EPP

**PARECER CONTROLE INTERNO**

A Comissão de Licitação solicita parecer sobre o procedimento em referência aos autos da Carta Convite Nº. 003/2017, que tem por objetivo a **contratação de prestação de serviços profissionais na manutenção e direito de uso dos Sistemas Contábeis, Folha de Pagamento, Patrimônio, Protocolo, Almoxarifado, Gerenciador Financeiro e Portal da Transparência desta Câmara nos meses de Janeiro à Dezembro/2017.** Analisando o processo licitatório, verificamos que o mesmo atende aos requisitos da Lei n.º 8.666/93 e demais normas aplicáveis, onde se verifica obediência às regras procedimentais compreendidas nesses diplomas legais, não registrando eles, até a atual fase, quaisquer irregularidades. Destarte, inexistindo vício legal ou administrativo que possam macular o processo licitatório, opino pelo seu prosseguimento para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

É o parecer. À origem, com cautelas legais, para superior apreciação.

Alvorada - TO., 13 de janeiro 2017

  
**GABRIEL ANDRADE BARBARESCO**  
Chefe de Controle Interno